



PORTARIA Nº 062/2023

DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designação do servidor **LAYSS LAYANNY PEREIRA ALVES**, para responder como servidora autorizada no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN nº2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ser informado ao Sistema CADUN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um servidor responsável pelo encaminhamento dos processos de Dispensa de Licitação no sistema SICAP-LCO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LAYSS LAYANNY PEREIRA ALVES**, inscrita no CPF nº 036.508.721-10 e Cédula de Identidade nº 869.991 – SSP-TO, como servidora autorizada para ser registrada no rol de responsáveis para encaminhamento dos processos de Dispensa de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO, onde a mesma deve responder pelas atribuições do Cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao vinte e dois (22) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal